



ERRATA – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da **AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 100/2021 e observadas as disposições legais do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados e devidamente autorizado nos autos do **Processo de Dispensa de Licitação nº 063/2021**, RETIFICA a publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2021, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC, Edição 3704 de 09 de dezembro de 2021, página nº 2280, nos seguintes termos e:

Onde se lê:

DATA VENCIMENTO: 31/12/2022

Leia-se:

DATA VENCIMENTO: 31/05/2022

Blumenau (SC) em 09 de dezembro de 2021.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.